



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano II - Edição nº 00220 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jussiape publica**



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

[pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br](http://pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DE748DBE0563EE870C166EA176C0D714

## Prefeitura Municipal de Jussiapé

# SUMÁRIO

- EXTRATO CONTRATO Nº 061/2026
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026

Contrato Nº 061/2026. Contratante: Município de Jussiape. Contratado: JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços de natureza administrativa e/ou jurídica de natureza singular e de notória especialização, objetivando indicar estratégias e adotar medidas para aumentar os recursos financeiros ou econômicos da municipalidade, mediante: a) Interposição de demanda administrativa e/ou jurídica contra a união federal, objetivando o repasse mínimo anual por aluno (VMAA) destinado a educação Básica do FUNDEB, por meio de ação de execução ou de conhecimento, bem como através de qualquer outra medida administrativa ou judicial. Valor: A remuneração dos serviços prestados à parte contratante pagará ao contratado o valor ad êxito correspondente a 15% (quinze por cento) que são incidentes sobre o incremento de receita. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III. Data Assinatura: 10/04/2026. Vigência: 32 (trinta e dois) meses. José Santos Luz. Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
JUSSIAPÉ – BAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13/2017, bem como seu Regimento Interno e ainda pela plenária realizada no dia 14 de abril do ano de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar por Unanimidade o Demonstrativo Físico Financeiro Estadual do exercício 2025.**

**Art 2º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação Estadual para Exercício 2026.**

**Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições contárias.**

*Leila Barbosa Carvalho*

Leila Barbosa Carvalho

Presidente do CMAS

Praça 09 de Julho, SN – Centro  
Email: [cmas-jussiape@hotmail.com](mailto:cmas-jussiape@hotmail.com)

Jussiape - BA  
Instituído pela Lei nº23/1995